

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 079/2024/GAB/PRES/CVMO**

Dispõe sobre viagem do Vereador Presidente UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES – PL. **SEM ONUS** para os cofres da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando compromisso urgente junto ao TCE/AP, para pessoalmente cumprir agenda presidencial, dirimir dúvidas em relação ao repasse duodecimal da Câmara Municipal de Oiapoque, exercício de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador Presidente UESLEI TELES**, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até capital MACAPÁ no período de 18 a 22 de junho de 2024, para CUMPRIR AGENDA NO TCE/AP

§ 1º - Com a ausência do presidente vereador UESLEI TELES, assumirá os trabalhos da casa, como presidente em exercício, o Vice-Presidente vereador LOBÃO, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

§ 2º - Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do vereador é **SEM ONUS para os cofres do Poder Legislativo**.

**Art. 2º.** Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 18 de junho de 2024.



**Vereador UESLEI TELES – PL**  
**Presidente da Câmara**  
**Biênio 2023/2024**